



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 145/2024

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Alegre/PA, o Senhor **THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 421/2024-SEMEC, protocolado em 18 de março, que justifica a necessidade da Senhora **MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES**, Secretária Municipal de Educação, do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar para Belém/PA, no período de 21 a 23 de março de 2024, onde irá participar do Seminário de Apropriação dos Resultados da Avaliação de Fluência, a ser realizado pela Secretaria de Estado de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora municipal, **MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES**, brasileira, paraense, portadora do **RG nº 3727870** e do **CPF 195.114.852-53**, titular da conta nº 00007973-1 e Agência 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de 03 (três) diárias, para custear despesas na viagem, no período de 21 a 23 de março do corrente ano, no valor unitário de R\$ 600,00(seiscentos reais), perfazendo um total Líquido **R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)** de conformidade com o Decreto Nº 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 21 de março de 2024.

THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES

Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Alegre/PA,
no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 145/2024

PORTARIA Nº 145/2024

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Alegre/PA, o Senhor **THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 421/2024-SEMEC, protocolado em 18 de março, que justifica a necessidade da Senhora **MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES**, Secretária Municipal de Educação, do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar para Belém/PA, no período de 21 a 23 de março de 2024, onde irá participar do Seminário de Apropriação dos Resultados da Avaliação de Fluência, a ser realizado pela Secretaria de Estado de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora municipal, **MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES**, brasileira, paraense, portadora do **RG nº 3727870** e do **CPF 195.114.852-53**, titular da conta nº 00007973-1 e Agência 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de 03 (três) diárias, para custear despesas na viagem, no período de 21 a 23 de março do corrente ano, no valor unitário de R\$ 600,00(seiscentos reais), perfazendo um total Líquido **R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)** de conformidade com o Decreto Nº 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 21 de março de 2024.

THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES

Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Alegre/PA, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre(PA)

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:4721B9CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 22/03/2024. Edição 3461

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>